

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2025 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Acre

PORTRARIA MGI-SPU-AC- Nº 5.914, DE 21 DE JULHO DE 2025

Retificação da Portaria Nº 2, de 09 de Junho de 2009 publicada em 07 de julho de 2009, seção 1, que trata sobre a doação com encargo, que fez o Município de Cruzeiro do Sul, CNPJ nº **.12.548/0001-** à União cujo objeto consiste no imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n.º 440, Lotes 13, 14, 15 e 16, do Quarteirão 33, no município de Cruzeiro do Sul no Estado do Acre.

O Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SPU nº 8.678 de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2022, na Seção 1, página 35, resolve:

Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 002, de 09 de junho de 2009, publicada em 07 de julho de 2009, seção 1, onde se lê: "... com base na Lei n.º 31/2005, de 19 de outubro de 2005, ...", leia-se: "... com base na Lei n.º 430/2005, de 27 de outubro de 2005, ..."

TIAGO MOURÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

